



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO VICENTE DO SUL - RS**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2014 - Câmara Vereadores**

**DAVID SETE MOREIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 21/2014, torna público a Homologação Final para o provimento dos cargos abaixo relacionados.

**SECRETÁRIO (A) LEGISLATIVO**

<b>CLASSIF.</b>	<b>Nº INSC.</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>
01	05	MITIELLE SACCOL FERNANDES	4,50
02	10	VANDERSON WEIIS RODRIGUES	4,00
03	04	CRISTIANE A. SANTANA PEREIRA	3,50
04	03	MARLUZA SILVA DA ROSA	3,00
05	09	ANDRESSA DE MOURA MACHADO	1,00
06	06	PATRICIA MARTINS GIRIBONI	1,00
07	15	MAITER RICHELE MARTINS FLORES	1,00
08	01	ANDREIA MARTINS PEREIRA	1,00
09	11	NATALIE LANDSKRON DE BACCO	1,00
10	16	PAOLA LACERDA MACHADO	1,00
11	13	GRAÇA JULIANA BRUM ROSO	1,00
12	07	TAMARA PINTO DA ROSA	1,00
13	12	RODRIGO TEIXIERA IRION	1,00
14	18	MICHELI DELAPASSE DA SILVA	1,00
15	08	RAQUEL MACHADO DE OLIVEIRA	1,00
16	02	CRISTINANE RODRIGUES DE PRA	1,00
17	14	CAROLINE ZIQUINATTI DE MENEZES	1,00

II – Autorizo a contratação dos candidatos classificados conforme vagas existentes no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul – RS, nos termos do artigo 2.º da Lei Municipal nº 4746/2011.

São Vicente do Sul, 13 de Março de 2014.

**David Sete Moreira da Costa**  
Presidente